



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 27 / 08 / 2019

Na Edição n.º: 117

Página n.º: 02

DECRETO N° 167/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal n° 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.648,00(vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.365.1400.2.01500-Manutenção da Educação Infantil(Creche)		
67- Aquisição Material Didático e Pedagógico Termo de compromisso PAR (201306287)		
2011-33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.648,00
Total	R\$	20.648,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

67- Aquis. Material Didático e Pedag. Termo de Comp.(Superávit)	R\$	20.388,63
67- Aquis. Material Didático e Pedag. Termo de Comp.(Excesso)	R\$	259,37
Total	R\$	20.648,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal